



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.236/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 24 de julho de 2025.

Referente: Indicação nº 852/2025
10ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
2514/2025

DATA / HORA
25/07/2025 16:11:30

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Indicação nº 852/2025**, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade/DEMUTRAN, por meio do Memorando nº 496/2025***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 496/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 18 de julho de 2025.

Ao

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 852/2025 – Memorando nº. 2.070/2025 – DAL/SMG

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao instrumento legislativo em epígrafe, por meio do qual o Vereador José Adriano da Conceição o qual solicita a possibilidade de instalação de dois redutores de velocidade (lombada) na Rua Tibiriçá – Aldeia do Sol.

Informamos que já consta na programação a implantação de 02 (duas) lombadas na rua acima mencionada. Portanto, já foi encaminhado para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para as providências quanto a execução do pleito, e posteriormente estaremos realizando a sinalização necessária.

Sem mais.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
21 JUL 2025
7:49 Am 0945
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 852 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da Municipalidade, a possibilidade de instalação de dois redutores de velocidades (lombada), na Rua Tibiriça – Aldeia do Sol (antigo Jurupari).

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido ao grande fluxo de pessoas que circulam pelo local.

O perigo é constante devido ao grande número de carros, caminhões e motos passando por essa rua todos os dias, e principalmente no período noturno onde vários carros passam em alta velocidade.

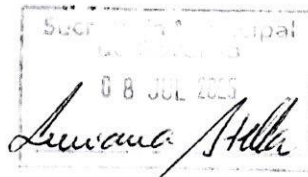
Há relatos de moradores que vários bichos morreram em atropelamentos nessa rua.

Diante forma evidencia-se a importância dessa indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em:	25 / Junho / 2025
Despacho:	Encaminhado para o Executivo
EDIVILSON DE MELO MENDES Presidente	

José Adriano da Conceição
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2217/2025

DATA / HORA
17/06/2025 12:24:55

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62